

POLÍTICA SOCIAL E A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO: O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Monique Pereira Gomes (UFCG)

Andréia Ferreira da Silva (UFCG)

Introdução

O processo de elaboração de leis e promulgação do direito, na conjuntura histórica, evidencia a necessidade da participação da sociedade civil organizada para fomentar as lutas sociais que resultam em conquistas e bens comuns. No Brasil a década de 1980 sugere um período de grandes disputas das classes sociais para garantia de direitos. Contraditoriamente é um período ainda com o regime militar em vigor trazendo à tona a necessária compreensão, de que, dialeticamente, numa correlação de forças, direitos sociais foram estabelecidos e acrescidos as legislações do país.

Hofling (2001, p, 32) aponta que a política pública social, incluindo a educação, é “uma política pública de corte social, de responsabilidade do Estado - mas não pensada somente por seus organismos”. Devendo ser compreendidas as políticas públicas com visão de “manutenção das relações sociais de determinada formação social”. Para manter as determinações da formação capitalista as políticas assumem “feições” diferentes para atender os ideais propostos. Os últimos anos do período militar evidenciam lutas sociais fortemente caracterizadas pela participação da sociedade civil. As questões dos Direitos sociais ocupam grandes parcelas das exigências apontadas pelos militantes.

Ao final do século XX a expansão do Estado neoliberal provoca mudanças nas relações políticas, econômicas e sociais. Num contexto de totalidade se percebe que nas últimas décadas do século XX o sistema capitalista, com propostas neoliberais, cavalga progressivamente para lugares com abertura à doutrina da livre concorrência de mercado e a promulgação dos *direitos humanos*.

Com o neoliberalismo sendo recebido nos Estados Unidos, e em outros lugares forçosamente introduzidos, o modo de se conceber a história se configura em outros moldes. A abertura democrática é um dos mecanismos defendidos como reais e válidos para autonomia (entendida como autonomia relativa) das nações. O modo de produção do capitalismo implicará em ritmos rápidos de transformação da sociedade

(FERNANDES, 1980, p. 114-115). E o Brasil é local de desenvoltura desse capitalismo, mesmo estando em condição de país periférico.

Dentre as políticas sociais destacamos as políticas educacionais reconhecendo suas peculiaridades e distinção das demais políticas no que tange ao público alvo e as lutas populacionais que evocaram a discussão a respeito da temática. O objetivo dessa pesquisa é analisar o Plano de Combate à Evasão Escolar de Santa Cruz do Capibaribe buscando compreender se o mesmo pode ser considerado uma política social que favoreça a garantia do direito à educação escolar de crianças e adolescentes, estudantes da rede de ensino do município. O lócus de nosso estudo, nesse momento da pesquisa, é o município de Santa Cruz do Capibaribe localizado no agreste pernambucano.

O direito à educação escolar tem efervescido o debate no município a partir da reativação do Conselho Municipal de Combate a Evasão Escolar (CMCEE) em 2017, tendo como principal agente articulador, a Secretaria Municipal de Educação. O CMCEE, em junho deste ano, formulou o Plano Municipal de Combate a Evasão Escolar no Município de Santa Cruz do Capibaribe, com vigência quadrienal (2017-2020), que tem por objetivo: “pensar, desenvolver e articular estratégias que visem por fim à evasão escolar, envolvendo, para isso, o poder público, a comunidade escolar e a sociedade civil”. O Plano propõe a participação de organizações governamentais como: Secretaria de Educação, Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar, e organizações não governamentais que são: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Combate à Evasão Escolar e Associação dos Agentes de Saúde.

O Plano Municipal de Combate à Evasão Escolar de Santa Cruz do Capibaribe (2017-2020) descreve que desde o ano de 2013 a Secretaria Municipal de Educação implantou ações cotidianas e rotineiras no contexto de escolas públicas municipais em articulação com Conselho Tutelar, COMDECA e a Vara da Infância e Juventude em parceria com a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), visando envolver e resgatar, crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade.

Em 2013, o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Pernambuco realizou, no município um trabalho intenso de conscientização e mobilização para combate ao

trabalho infantil. No ano descrito o município ocupou o 8º lugar no estado nos índices de exploração do trabalho de menores. Essa é uma importante informação que preocupa os órgãos que trabalham com a garantia do direito desses sujeitos. Em conversa com uma conselheira tutelar¹ foi apresentado que a evasão escolar ainda é um dos grandes problemas da educação fundamental e a principal motivação para esses índices é o trabalho de menores.

Santa Cruz do Capibaribe possui um elevado número de pessoas em condição de trabalho informal, principalmente por sua formação econômica. Conseqüentemente o modo de produção capitalista desenvolvido no município interfere e fomenta a presença de crianças e adolescentes nos variados tipos de trabalhos, inclusive com insalubridade e vulnerabilidade desses sujeitos. Sobretudo, a economia da cidade está atrelada à sua história. A cidade já nasce num contexto onde o capitalismo é efervescente e “exige”, cada vez mais, a participação de todos os sujeitos da família para “complementação da renda” e manutenção da mesma. Sempre num sentido de naturalizar o trabalho de crianças e adolescentes, principalmente das classes despossuídas.

Metodologia

Realizaremos pesquisa bibliográfica com análise documental, reconhecendo que o direito à educação escolar foi conquista da sociedade civil em constantes disputas com as classes dirigentes através de concessões muitas vezes formalizadas a partir de documentos normativos que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes. Dentre os documentos que consideramos necessários ser analisados estão: a Constituição Federal de 1988, que garante os direitos dos homens e considera a criança e o adolescente como sujeito em peculiar desenvolvimento, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.393 de 1996, que propõe a municipalização do ensino fundamental, O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069 de 1990, documento que formaliza o tratamento para com crianças e adolescentes para a garantia do direito à educação escolar, o Plano Municipal de Combate à Evasão Escolar de Santa Cruz do Capibaribe, gravações produzidas durante as entrevistas semi-estruturadas, e outros documentos que durante a pesquisa se apresentem como apropriados para análise proposta. A escolha por uma pesquisa com análise documental corresponde à

¹ No dia 26 de julho de 2017 estivemos em conversa com a conselheira tutelar na sede do conselho tutelar de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

compreensão de que a mesma possui característica distinta quanto à sua natureza, uma vez que, corresponde a análise de fontes primárias (MARTINS e THEÓFILO, 2007, p. 55).

Considerações finais

Reconhecemos ser importante compreender como tem sido efetivada a garantia do direito à educação escolar no município de Santa Cruz do Capibaribe PE a partir de políticas sociais que materializam as ações capazes de promover e assegurar que as crianças e os adolescentes do município tenham, de fato, direito à educação escolar. Dentre as condições que provocam a necessidade de políticas sociais para garantia de direitos está a compreensão de que o trabalho infantil e de menores pode provocar a evasão escolar resultando na violação do direito à educação escolar de crianças e adolescentes.

O Plano de Combate à Evasão Escolar de Santa Cruz do Capibaribe é um plano de ação que visa articular a participação de órgãos municipais como Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, dentre outros. A articulação proposta nesse plano em discussão provoca a pesquisa no sentido de analisar como as políticas sociais em níveis municipais podem inferir nas ações que de fato garantirão o direito à educação escolar de crianças e adolescentes.

Referências

- BRASIL (1996). *Lei das Diretrizes e Bases Educacionais*. Lei nº 9.394. Brasília, DF
- _____ (1988). *Constituição Federal*. Diário Oficial da República Federativa da União. Brasília, DF.
- _____ (1995). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- FERNANDES, Florestan. *Brasil: em compasso de espera*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, Novembro, 2001.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*/Gilberto de Andrade Martins, Carlos Renato Theóphilo. São Paulo: Atlas. 2007.